

**TERMO DE RETIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026**

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços de atendimento médico-veterinário, destinados exclusivamente a cães e gatos em situação de rua, abandono ou apreendidos por maus-tratos, no âmbito do Município de Palmas/PR

O Município de Palmas, Estado do Paraná, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR os atos do Chamamento Público nº 03/2026, cujo objeto já mencionado, em razão da necessidade de adequação na descrição e nas características da execução do futuro contrato, observando-se o disposto em consonância com os princípios licitatórios da legalidade, publicidade e eficiência.

1. Fica retificado o descritivo dos serviços, passando a atuar com a seguinte descrição:

“Retificado:***Item 02- Consulta Clínica – Horário Plantão***

Consulta Clínica - Horário Extraordinário

Retificado:

~~11.2 Triagem: Após o recebimento da solicitação, o caso será encaminhado para a triagem, considerando a clínica de plantão responsável. Será realizada a avaliação inicial, com classificação do caso conforme sua gravidade. Nesta fase, o formulário de triagem deverá ser preenchido e acompanhado de foto do animal, permitindo a definição do tipo de atendimento necessário — urgência ou emergência — com a devida marcação na ficha.~~

11.2 Triagem: Após o recebimento da solicitação, o caso será encaminhado para a triagem, considerando a clínica responsável, após a distribuição da demanda. Será realizada a avaliação inicial, com classificação do caso conforme sua gravidade. Nesta fase, o formulário de triagem deverá ser preenchido e acompanhado de foto do animal, permitindo a definição do tipo de atendimento necessário — urgência ou emergência — com a devida marcação na ficha.

Retificado:

~~11.3 Encaminhamento: Concluída a triagem, o caso será direcionado para a clínica correspondente ao plantão vigente. Nesta etapa, será emitido e enviado o formulário de encaminhamento, contendo todas as informações necessárias para continuidade do processo.~~

11.3 Encaminhamento: Concluída a triagem, o caso será direcionado para a clínica correspondente. Nesta etapa, será emitido e enviado o formulário de encaminhamento, contendo todas as informações necessárias para continuidade do processo.

Retificado:**12.1 Definições de horários:**

~~a) Horário Comercial: 08h00 às 18h00 (segunda a sexta).~~

~~b) Plantão Noturno: 18h01 às 07h59.~~

~~c) Finais de Semana e Feriados: plantão 24h.~~

~~d) Plantões definidos por rodízio entre as clínicas participantes do processo de credenciamento e publicados previamente.~~

~~e) Clínicas de plantão deverão garantir atendimento imediato.~~

a) Horário Comercial: 08h00 às 18h00 (segunda a sexta) e sábado no período da manhã (08h00 às 12h00)

b) Horário Extraordinário: Após o fechamento do horário comercial.

c) atendimentos definidos por rodízio entre as clínicas participantes do processo de credenciamento e publicados previamente.

Retificado:**12.2 Limite de atendimento por clínica:*****Retificado:***

~~b) Até 15 atendimentos/mês em plantão.~~

b) Até 15 atendimentos/mês em horário extraordinário.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Av. Clevelândia, 521 - Cx P. 111 - (46) 3263-7000 - CEP 85555-000 - Palmas - PR

12.5 Definição de Consultas em Plantão:

Retificado:

- ~~a) Consideram-se consultas de plantão aquelas realizadas fora do horário comercial, fins de semana e feriados.~~
- ~~b) Valores seguem tabela oficial do Termo de Referência.~~
- ~~c) Urgências sem risco imediato podem ser reagendadas para horário comercial~~
- ~~d) Clínica de plantão não poderá recusar atendimento emergencial!~~
 - a) Consideram-se consultas em horário extraordinário aquelas realizadas fora do horário comercial, fins de semana e feriados.
 - d) Clínica designada para atender consulta em horário extraordinário não poderá recusar atendimento emergencial.”

- 2. Fica alterada o item 2.2 constando o Período de Credenciamento para participação da distribuição inicial de demanda para o ano de 2026: Início às 08h00 do dia 02/04/2026, sendo finalizado às 23h59 do dia 30/04/2026.**

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 01/04/2026, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP).

Palmas, 31 de março de 2026.

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito